



DECRETO Nº 3.167, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Acresce unidades de creche na categoria B, do Anexo II e cria o Anexo III no Decreto nº 3.151, de 9 de janeiro de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a implementação e expansão do modelo de Educação em Tempo Integral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia;

Considerando, finalmente, a necessidade de atualização dos anexos que integram o Decreto nº 3.151, de 9 de janeiro de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica acrescida na Categoria - B, do Anexo II - Creches, do Decreto nº 3.151, de 9 de janeiro de 2026, as seguintes unidades:

CATEGORIA - B		Nº de alunos
15	Creche Municipal Iracema Friguís de Souza	102
16	Creche Municipal Celia Pereira Coutinho	101
17	Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal	102

Art. 2º Fica criado o Anexo III no Decreto nº 3.151, de 9 de janeiro de 2026, com as seguintes classificações das Escolas Municipais em Tempo Integral:

ANEXO III - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

CATEGORIA - A		Nº de alunos
1	Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho	782
CATEGORIA - C		Nº de alunos
1	Escola Municipalizada Tia Ione Pereira Roiz	85
2	Escola Municipalizada Alzira de Moraes de Matos	51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita